



RESOLUÇÃO 007/2022

Dispõe sobre a alteração de parte das(os) representantes dos segmentos elencados na resolução 11/2021 para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Intersectorial para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes será composta pelas(os) representantes dos seguintes órgãos:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Maria Teresa Curátola de Melo
- Suplente: Natália Chitarra Diniz Félix

II- Conselho Municipal de Assistência Social

- Titular: Ângela Gonçalves Bastos
- Suplente: Mágnia Maria Alves

III- Câmara Municipal:

- Titular: Sabrina Ribeiro da Silva
- Suplente: Lavina Rodrigues de Oliveira

IV- Conselho Tutelar:

- Titular: Ana Carolina Ribeiro
- Suplente: Érika de Almeida

V- Comissão Consultiva de Jovens:

- Titular: Kaio Felipe Pereira da Silva
- Suplente: Karoline Kelly Pereira da Silva

Artigo 2º - Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 298/2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 23 de maio de 2022

Marcela Cristina Oliveira Viana
Presidente do
CMDCA